



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 13/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NAS CIDADES DE: CAMPO VERDE DO PARECIS, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO, NO PERÍODO DE 24 A 28/01/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais – SR. CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS E DEIVESSEN SANTANA B. DE OLIVEIRA, realizem trabalho de fiscalização nas cidades de Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra e Diamantino, no período compreendido entre: 24 a 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR DEIVESSEN SANTANA B. DE OLIVEIRA, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação acima referida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT